

Recebi em  
16/12/25



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**  
**Poder executivo**

Ofício GAB nº 168

Três Passos, 15 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Presidente!

Cumprimentando cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a alteração do art. 1º do Projeto de Lei nº 146/2025, em sua redação final, em razão de inexatidão material de texto, nos termos do Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

O equívoco decorreu do encaminhamento do referido Projeto de Lei com a indicação de 05 (cinco) cargos, quando o correto seria a previsão de 06 (seis) cargos.

Não se desconhece a Lei Municipal nº 6.051, de 09 de abril de 2024, a qual já havia alterado para 05 vagas de assistente social a Lei Municipal nº 5.496, de 17 de setembro de 2019. Contudo, em conferência realizada diretamente junto a Lei nº 5.496/2019, constatou-se que a quantidade de vagas relativas ao cargo de Assistente Social ainda constava como 04 (quatro) vagas, e não 05 (cinco), conforme alteração promovida pela Lei nº 6.051/2024.

Ressalte-se que tal inconsistência decorreu de erro material na consolidação normativa disponibilizada pelo site Leis Municipais, que não procedeu à devida atualização do quantitativo de vagas do cargo, conforme a legislação vigente.

Dessa forma, considerando a necessidade de correção do erro material identificado, encaminha-se o novo texto do art. 1º do Projeto de Lei nº 146/2025, com a redação devidamente ajustada.

“Art. 1º O art. 4º da Lei nº 5.496, de 17 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

| Total de vagas | Denominação dos Cargos | Padrão | Carga Horária Semanal | Remuneração  | Código  |
|----------------|------------------------|--------|-----------------------|--------------|---------|
| .....          | .....                  | .....  | .....                 | .....        | .....   |
| 06             | Assistente Social      | 10     | 40 horas              | R\$ 8.328,27 | 1.16.10 |
| .....          | .....                  | .....  | .....                 | .....        | .....   |

.....” (NR)

Atenciosamente,

ARLEI LUIS TOMAZONI  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
FLAVIO HABITZREITER  
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS  
Relatório de Funcionários

| Código    | Nome                                  | Cargo             | Categoria | H.Mês  | NF | ND | Situação atual | Admissão   | Ult. Liq. |
|-----------|---------------------------------------|-------------------|-----------|--------|----|----|----------------|------------|-----------|
| 1026 / 0  | CASSIANE DE CAMPOS FRANCK             | ASSISTENTE SOCIAL |           | 200,00 | 0  | 0  | Trabalhando    | 12/07/2011 |           |
| 31313 / 0 | JORDANA PATRICIA FRANZMANN            | ASSISTENTE SOCIAL |           | 200,00 | 0  | 0  | Trabalhando    | 17/03/2025 |           |
| 958 / 0   | JULIANA APARECIDA KAUFMANN DE QUADROS | ASSISTENTE SOCIAL |           | 200,00 | 0  | 0  | Trabalhando    | 30/05/2011 |           |
| 31081 / 0 | LUIS CARLOS PADILHA                   | ASSISTENTE SOCIAL |           | 200,00 | 0  | 0  | Trabalhando    | 05/06/2024 |           |
| 960 / 0   | PATRICIA SECKLER KETZER               | ASSISTENTE SOCIAL |           | 200,00 | 0  | 0  | Trabalhando    | 01/06/2011 |           |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO**

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expedientes e Gestão de Pessoas

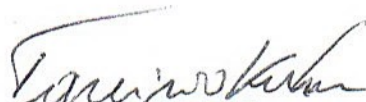
PORTARIA Nº 0660/2011

**TARCISIO KUHN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 12, inciso II, e art. 13, da Lei Municipal n.º 2.990/92;

**RESOLVE:**

*nomear* em estágio probatório a candidata **Juliana Aparecida Kaufmann de Quadros**, aprovada em concurso público, conforme Edital de Homologação nº 028/2011, para o cargo de Assistente Social, nível 1, classe 15, padrão 10, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,  
Aos 19 dias do mês de maio de 2011.



**TARCISIO KUHN**

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE :



**EUGENIO ALVARO BOHN**  
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO**  
Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos

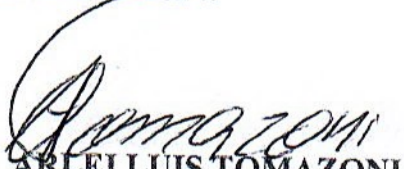
PORTARIA Nº 1.580/2024

**ARLEI LUIS TOMAZONI**, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 13, inciso I, e art. 14, da Lei Complementar Municipal nº 018/2011 e de acordo com o memorando nº 0443/2024 - SMEC;

**RESOLVE:**

**nomear** em estágio probatório o candidato **Luis Carlos Padilha**, para o cargo de Assistente Social, Padrão 10, 40 horas semanais, código 1.16.10, a contar da presente data.

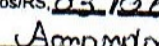
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,  
Aos 22 dias do mês de maio de 2024.

  
**ARLEI LUIS TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE:

  
**CRISTIANE SEIDEL**  
Secretária Municipal de Administração

ACSB

CERTIDÃO  
Certifico que a portaria nº 1580/2024  
Foi publicado no local destinado às publicações  
oficiais na Prefeitura Municipal de Três Passos, no  
período de 22/05/2024 a  
03/06/2024. Dou fé.  
Três Passos/RS, 03/06/2024.  
  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO**  
Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos

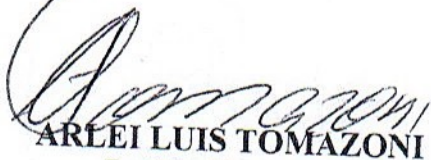
PORTARIA Nº 0719/2025

**ARLEI LUIS TOMAZONI**, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 13, inciso I, e art. 14, da Lei Complementar Municipal nº 018/2011 e de acordo com o memorando nº 006/2025 - SMS;

**RESOLVE:**

**nomear** em estágio probatório a candidata **Jordana Patricia Franzmann**, para o cargo de Assistente Social, Padrão 10, 40 horas semanais, código 1.16.10, a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,  
Aos 06 dias do mês de março de 2025.

  
**ARLEI LUIS TOMAZONI**

Prefeito Municipal

ARLEI LUIS TOMAZONI  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE:

  
**CARLAILE ERNESTO HORBE**  
Secretário Municipal de Administração  
Substituto

CERTIDÃO  
Certifico que a Portaria nº 0719/2025  
Foi publicado no local destinado às publicações  
oficiais na Prefeitura Municipal de Três Passos, no  
período de 06.03.25 a 17.03.25  
Três Passos/RS, 17.03.25 Dou fé  
Luiz  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO**

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expedientes e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0851/2011

**CLERI CAMILOTTI**, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 12, inciso II, e art. 13, da Lei Municipal n.º 2.990/92;

**RESOLVE:**

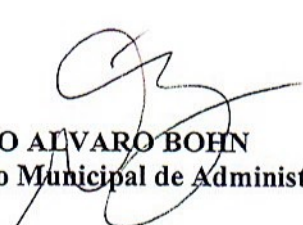
*nomear* em estágio probatório a candidata *Cassiane de Campos Franck*, aprovada em concurso público, conforme Edital de Homologação nº 028/2011, para o cargo de Assistente Social, nível 1, classe 15, padrão 10, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,  
Aos 21 dias do mês de junho de 2011.



**CLERI CAMILOTTI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE :



**EUGENIO ALVARO BOHN**  
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO**

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expedientes e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0625/2011

**TARCISIO KUHN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 12, inciso II, e art. 13, da Lei Municipal n.º 2.990/92;

**RESOLVE:**

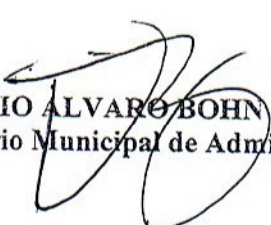
*nomear* em estágio probatório a candidata **Patricia Seckler Ketzer**, aprovada em concurso público, conforme Edital de Homologação nº 028/2011, para o cargo de Assistente Social, nível 1, classe 15, padrão 10, a contar desta data. ✓

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,  
Aos 13 dias do mês de maio de 2011.

  
**TARCÍSIO KUHN**

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE :

  
**EUGENIO ALVARO BOHN**  
Secretário Municipal de Administração